



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

**ERRATA AO EDITAL Nº 009, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 DO
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO
SELETIVO 2017/1**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DE HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata.

Item 1.4:

Onde se lê: As matrículas dos candidatos selecionados serão efetuadas no dia **24/02/2017** (sexta-feira) **das 9h às 15h** na secretaria do Câmpus Hortolândia.

Leia-se: As matrículas dos candidatos selecionados serão efetuadas no dia **06/03/2017** (segunda-feira) **das 14h às 20h** na secretaria do Câmpus Hortolândia.

Item 1.6:

Onde se lê: Os convocados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais ou representante legal, no dia **23/02/2017** para assinar o termo de Interesse e também no dia **24/02/2017** para efetuar a matrícula, caso sejam selecionados conforme a classificação e respeitando a Lei da reserva de vagas, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula do menor sob sua responsabilidade. No dia **23/02/2017** os candidatos, pais ou responsáveis legais deverão portar o Registro Geral (RG) e no dia **24/02/2017**, caso o candidato seja selecionado, além destes, os documentos e cópias requeridas no Anexo II.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO
CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

Leia-se: Os convocados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais ou representante legal, no dia **23/02/2017** para assinar o termo de Interesse e também no dia **06/03/2017** para efetuar a matrícula, caso sejam selecionados conforme a classificação e respeitando a Lei da reserva de vagas, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula do menor sob sua responsabilidade. No dia **23/02/2017** os candidatos, pais ou responsáveis legais deverão portar o Registro Geral (RG) e no dia **06/03/2017**, caso o candidato seja selecionado, além destes, os documentos e cópias requeridas no Anexo II.

Item 4.5

Onde se lê: As matrículas serão efetuadas no dia **24/02/2017 (sexta-feira)** conforme ítem 1.5 deste Edital **das 09h às 15h** na Secretaria Escolar do Câmpus Hortolândia.

Leia-se: As matrículas serão efetuadas no dia **06/03/2017 (segunda-feira)** conforme ítem 1.5 deste Edital **das 14h às 20h** na Secretaria Escolar do Câmpus Hortolândia.

Hortolândia, 22 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edgar Noda', written over a horizontal line.

EDGAR NODA
Diretor-Geral
Câmpus de Hortolândia